

PORTARIA Nº 2.463/2023**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **80686/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEMSEG, a exercer suas atividades na modalidade de **HOME OFFICE**, em conformidade com os Decretos nºs.29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN-SGAA 1/2021, no período descrito, conforme a seguir;

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MAGALI CARVALHO ANDRADE FONTOURA	ASSESSOR EXECUTIVO II - CE-4	22/11/2023 a 01/12/2023	01 Relatório do período autorizado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

